



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 211 – 2022/2025

30 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da Glesp,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
Daniel Hugo Mendoza Morales,
Membro da R.:L.:S.:Caballeros del Águila Real Nº 75
Valle de La Paz - Bolivia

Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, perante a Gran Logia de Bolivia,

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Artigo 17 parágrafo “V” do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha de Grandes Representantes e que divulgue e publique este Ato.




Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023 E.:V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


VLAMIR CAMARGO BARBEIRO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:



“GLESP”